



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 153/2024.

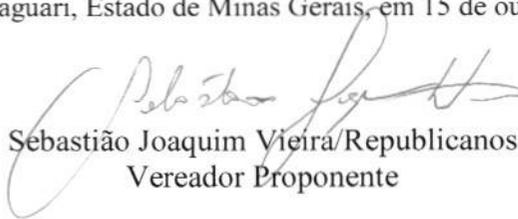
Modifica a denominação da Rua "L", localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça II, Bairro Bela Suíça, para RUA MÁRCIA NEVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "L", localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça II, Bairro Bela Suíça, passa a denominar-se "RUA MÁRCIA NEVES DE OLIVEIRA."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de outubro de 2024.

  
Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos  
Vereador Proponente